



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

INDICAÇÃO 003/2022

SOLICITAMOS A MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar o Exmo. Prefeito do Município de Ouro Branco para que seja colocada em prática a Lei N° 882/2016 que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

É atribuição do vereador a fiscalização dos atos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, neste sentido, este Parlamentar e eleito pelo voto popular, de forma democrática, vêm solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja colocada em prática a Lei N° 882/2016 que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem. A luta pela regulamentação da jornada de trabalho em no máximo 30 horas semanais e seis horas diárias, no contexto na Lei do Exercício Profissional, fortalece a enfermagem como profissão e conclama a sociedade a reconhecer que se trata de um trabalho que precisa de condições especiais para uma prática segura. A lei municipal 882/2016 em seu artigo primeiro diz que fica instituído em âmbito municipal a redução da carga horária de profissionais de Enfermagem de 40 (quarenta) horas para no máximo 30 (trinta) horas semanais sem perca salarial. São os profissionais de enfermagem: Enfermeiro com curso superior, técnicos de enfermagem com certificado de curso técnico de enfermagem; auxiliares de enfermagem com certificado de curso de nível médio de auxiliar de enfermagem e parteiros.

Sala das Sessões, Ouro Branco, 03 de março de 2022.

Ver. Marcos Antonio de Moraes Costa



RECEBIMENTO

Aos, 07 de 03 de 2022
me foram entregue o presente

Indicação nº 003/2022

Hll Silva

Enc. do Serviço

Câmara Municipal de Ouro Branco - RN
inclua-se em pauta para discussão e votação

Sessão do dia 07 de 03 de 2022

Ouro Branco-RN 07 de 03 de 2022

Paulo Damásio da Silva

Presidente